



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - CONCEDE Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **DAYANA ANTUNES DA LUZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com início em 24 de abril de 2026 e término em 21 de outubro de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de abril de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal